

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participação da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso xx.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

21. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, no e-mail atacefe@usp.br.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO – SEÇÃO I, DE 16-12-2022, PÁGINA 289:

No Edital de Resultado Final/Classificação e homologação (Edital EERP/ATAC 054/2022) para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor – MS-3.1) ou Professor Contratado II (Professor Assistente – MS-2), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, área de conhecimento “Ciências Biológicas”, onde se lê: “realizado de acordo com o Edital EERP/ATAC 051/2022, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOE de 27/10/2022 e Edital EERP/ATAC 053/2022 de Convocação para Provas, publicado no DOE 24/11/2022”, leia-se “realizado de acordo com o Edital EERP/ATAC 051/2022, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOE de 27/10/2022, retificado em 02/11/2022 e Edital EERP/ATAC 053/2022 de Convocação para Provas, publicado no DOE 24/11/2022”.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EDITAL CSCRH-SC/USP 027/2022

CONVOCAÇÃO

A Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, convoca o candidato DANIEL CAPALDO AMARAL comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schimidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, cargo nº 156868, junto ao Departamento de Engenharia Produção, conforme Edital ATAC-ATAC-41/2019 e Comunicado ATAC-13/2022, Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

EDITAL CSCRH-SC/USP 028/2022

CONVOCAÇÃO

A Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, convoca o candidato FÁBIO MÜLLER GUERRINI comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schimidt, São Carlos – SP, no prazo

de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, cargo nº 157082, junto ao Departamento de Engenharia Produção, conforme Edital ATAC-ATAC-41/2019 e Comunicado ATAC-13/2022, Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

ESCOLA POLITÉCNICA

CONVOCAÇÃO EP 190/2022

REF. EDITAL EP 113/2022

A Escola Politécnica da USP convoca os candidatos Paulo Eduardo Batista de Mello e Humberto de Camargo Gissoni a comparecerem ao Serviço de Pessoal da Escola Politécnica da USP, sito à Av. Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380 – Edifício Eng. Mário Covas Júnior – Cidade Universitária, no prazo de 07 dias úteis, a partir 19-12-2022, das 11h00 às 16h00, munidos de todos os documentos para dar andamento às suas contratações, conforme editais EP 113/2022 e EP 188/2022, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III, referência MS-3.1, em RTP.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ESALQ/ATAC/111-2022

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2022, na Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, em Piracicaba, o concurso para provimento de um cargo de PROFESSOR DOUTOR junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na área: “Administração Geral e Marketing”, tendo inscritos os seguintes candidatos:

1. - Jorge Tenório Fernando
2. - Frederico Rafael Vargas Rocha
3. - Fernando Vinícius da Rocha
4. - Sérgio Ricardo Siani
5. - Caio Cesar Coelho Rodrigues
6. - Valter de Souza Filho
7. - Flávio Henrique de Oliveira Costa
8. - Clarissa Dourado Freire
9. - Maria Lucia Granja Coutinho
10. - Graziela Oste Graziano Cremonesi
11. - Flávia Hosne de Freitas Galvão
12. - Danielle Mendes Thame Denny
13. - Leonardo Augusto Amaral Terra
14. - Leonardo Aureliano da Silva
15. - Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi
16. - César Augusto da Silveira Castro
17. - Ana Luiza Camargo Mascarin Cunha

Compareceram para o concurso os candidatos:

1. - Fernando Vinícius da Rocha
2. - Sérgio Ricardo Siani
3. - Caio Cesar Coelho Rodrigues
4. - Flávio Henrique de Oliveira Costa
5. - Clarissa Dourado Freire
6. - Maria Lucia Granja Coutinho
7. - Graziela Oste Graziano Cremonesi
8. - Danielle Mendes Thame Denny
9. - Leonardo Augusto Amaral Terra
10. - Leonardo Aureliano da Silva

A Comissão Julgadora, constituída pelos Professores Sílvia Helena Galvão de Miranda (Presidente) e Luciano Mendes, ambos do LES/ESalq; Ana Akemi Ikeda, da FEA/USP; Dante Pinheiro Martinelli, da FEA/USP/Ribeirão Preto; Hélio Arthur Reis Irigaray, da FGV/RJ; que elaborou o seguinte Relatório:

EXAMINADORES - Sílvia Helena G. de Miranda - Luciano Mendes - Ana Akemi Ikeda - Dante Pinheiro Martineli - Hélio A. Reis Irigaray

- CANDIDATOS
1. Caio Cesar Coelho Rodrigues - 8,7 - 8,7 - 8,2 - 7,8 - 7,2
 2. Flávio Henrique de Oliveira Costa - 7,4 - 7,1 - 7,4 - 7,0 - 5,9

3. Leonardo Augusto do Amaral Terra - 8,3 - 8,4 - 7,7 - 8,6 - 7,3

INDICAÇÃO - Caio - Caio - Caio - Leonardo - Leonardo

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, o nome do Dr. CAIO CESAR COELHO RODRIGUES, para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia.

Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 15 de dezembro de 2022, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ESALQ/ATAC/112-2022

Concurso para provimento de um cargo de Professor Titular do Departamento de Ciências Florestais, em nível de Departamento.

1. - A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 15/12/2022, aprovou por unanimidade (52 votos favoráveis), o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, favorável a inscrição:

FRANCIDES GOMES DA SILVA JUNIOR

2. - A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 15/12/2022, NÃO aprovou (23 votos favoráveis e 29 contrários) de Indeferimento da inscrição sugerido pela Comissão de Legislação e Recursos, portanto deferindo a inscrição: EDSON JOSÉ VIDAL DA SILVA

Na mesma oportunidade, pelo mesmo número de votos, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:

Prof. DURVAL DOURADO NETO – PRESIDENTE

DD. Professor do Depto de Produção Vegetal da ESALQ/USP

Prof. JOAQUIM CARLOS GONÇALES

DD. Professor da Universidade de Brasília

Prof. GRACIELA INÊS BOLZON DE MUNIZ

DD. Professor da Universidade Federal do Paraná

Prof. IZILDINHA MIRANDA –

DD. Professor da Universidade Federal Rural da Amazônia

Prof. JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

DD. Professor da Universidade Federal de Lavras

SUPLENTES:

Prof. MARIO TOMMASIELLO FILHO

DD. Professor do Depto de Ciências Florestais da ESALQ/USP

Prof. GONÇALO AMARANTE GUIMARAES PEREIRA

DD. Professor da UNICAMP

Prof. LUIZ PEREIRA RAMOS

DD. Professor da Universidade Federal do Paraná

Prof. FÁTIMA CONCEIÇÃO MÁRQUEZ PIÑA-RODRIGUES

DD. Professora da UFSCar

Prof. LIA DE OLIVEIRA MELO

DD. Professora da Universidade Federal do Oeste do Pará

3. - Foi aprovado o nome do Prof. Durval Dourado Neto para PRESIDENTE da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/113-2022

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Ciências Florestais, na área: “Tecnologia Química de Produtos Florestais, Celulose e Papel e Biorefinaria”.

1. - A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 15/12/2022, aprovou por unanimidade (52 votos favoráveis),

o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, favoráveis às inscrições:

1. - Matheus Felipe Freire Pego
2. - Humberto de Jesus Eufrede Junior
3. - Henrique José Servolo Filho
4. - Camila Sarto –
5. - Robisnea Adriana Ribeiro
6. - Elaine Cristina Lengowski
7. - Joyce Cristale
8. - Eraldo Antonio Bonfatti Júnior
9. - Emanuele Maria Santos Chiromito
10. - Helena Cristina Vieira

Foram indeferidas as inscrições: DEBORAH RODRIGUES DE SOUZA SANTOS – Indeferida, certidão de quitação eleitoral emitido há mais de 30 dias do início das inscrições

CAIO CESAR FAEDO DE ALMEIDA: não apresentou cópia do título eleitoral em sua inteiressa (frente e verso)

Na mesma oportunidade, pelo mesmo número de votos, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:

Prof. MARIO TOMMASIELLO FILHO

DD. Professor do Departamento de Ciências Florestais da ESALQ/USP

Prof. IVALDO PONTES JANKOWSKY

DD. Professor do Departamento de Ciências Florestais da ESALQ/USP

Prof. PAULO FERNANDO TRUGILHO –

DD. Professor da Universidade Federal de Lavras

Prof. ANGELICA DE CASSIA OLIVEIRA CARNEIRO –

DD. Professor da Universidade Federal de Viçosa

Prof. LUIZ PEREIRA RAMOS –

DD. Professor da Universidade Federal do Paraná

SUPLENTES:

Prof. LUIZ CARLOS ESTRAVIZ RODRIGUEZ –

DD. Professor do Depto de Ciências Florestais da ESALQ/USP

Prof. DEMOSTENES FERREIRA DA SILVA FILHO –

DD. Professor do Departamento de Ciências Florestais da ESALQ/USP

Prof. UMBERTO KLOCK

DD. Professor da Universidade Federal do Paraná

Prof. FABIO MINORI YAMAJI

DD. Professor da UFSCar

Prof. ANTONIO APRÍGIO DA SILVA CURVELO

DD. Professor do Instituto de Química de São Carlos/USP

2. Foi aprovado o nome do Prof. MARIO TOMMASIELLO

FILHO para PRESIDENTE da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ESALQ/ATAC/114-2022

Concurso para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Florestais, na Especialidade: Especialidade: Ecologia Aplicada; Conjunto De Disciplinas: “A Floresta E Os Fatores Do Ambiente E Ecologia”

1. - A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 15/12/2022, aprovou por unanimidade (50 votos favoráveis), o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, favorável à inscrição do Dra. KATIA MARIA PASCHOALETTO MICCHI DE BARROS FERRAZ. Na mesma oportunidade, pelo mesmo número de votos, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:

Prof. LUIZ CARLOS ESTRAVIZ RODRIGUEZ

DD. Professor do Departamento de Produção Vegetal da ESALQ/USP

Prof. RICARDO RIBEIRO RODRIGUES

DD. Professor do Departamento de Ciências Biológicas da ESALQ/USP

Prof. CRISTINA ADAMS

DD. Professor da EACH/USP

Prof. VANIA PIVELLO –

DD. Professora do IB/USP

Prof. CARLOS ALFREDO JOLY –

DD. Professor da UNICAMP

SUPLENTES:

Prof. EDSON JOSÉ VIDAL DA SILVA –

DD. Professor do Departamento de Ciências Florestais da ESALQ/USP

Prof. MARIA ELISA DE PAULA EDUARDO GARAVELLO

DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP

Prof. PATRICIA IZAR

DD. Professora do IP/USP

Prof. JEAN PAUL WALTER METZGER

DD. Professor do IB/USP

Prof. MARIA VICTÓRIA RAMOS BALLESTER –

DD. Professora do CENA/USP

2. - A Congregação definiu que a Presidência do concurso ficará a cargo do Prof. Dr. Luiz Carlos Estraviz Rodríguez

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Edital CSCRH-SP 139/2022

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo convoca o candidato EUGENIO FERNANDES QUEIROGA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, (e-mail: rhaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Titular, cargo nº 222313, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Projeto, na área de conhecimento em Paisagem e Ambiente, conforme Edital ATAC 007/2020 de Abertura de inscrições Publicado no Diário Oficial do Estado de 30/04/2020, Comunicado de Reabertura de inscrições Publicado no Diário Oficial do Estado de 04/01/2022, Retificação Publicada no Diário Oficial do Estado de 08/02/2022 e Edital ATAC 38/2022 de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/2022.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Retificação do DOE de 28-09-2022, referente ao edital FCF-ATAC nº 10, de 26/09/2022 publicado no DOE, Poder Executivo, Seção I, páginas 371 e 372, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Dep. de Análises Clínicas e Toxicológicas, na área de Fisiopatologia e diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas.

Face à Resolução nº 8357, de 07 de dezembro de 2022, o Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o edital FCF-ATAC nº 10, 26/09/2022, no seguinte termo: Fica suprimido o inciso IV do item 1.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Retificação do DOE de 18-11-2022, referente ao edital FCF-ATAC nº 11, de 16/11/2022 publicado no DOE, Poder Executivo, Seção I, páginas 497 e 498, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Dep. de Tecnologia Bioquímico Farmacêutica, na área de Tecnologia de Alimentos.

Face à Resolução nº 8357, de 07 de dezembro de 2022, o Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o edital FCF-ATAC nº 11, de 16/11/2022, no seguinte termo: Fica suprimido o inciso IV do item 1.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Retificação do DOE de 23/11/2022, referente ao Edital FCF-ATAC nº 12, de 18/11/2022, publicado no DOE, em 23/11/2022, Poder Executivo, Seção I, página 318, de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular de caráter supradepartamental da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF/USP).

Face à Resolução nº 8357, de 07 de dezembro de 2022, o Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o edital FCF-ATAC nº 12, de 18/11/2022, no seguinte termo: Fica suprimido o inciso IV do item 1.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

RETIFICAÇÃO

